Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.468
VOTORANTIM, 5 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.028, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAUDE
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.93.00-01-0028..... R$ 548.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAUDE
Título: OBRAS E INSTALAÇÃO
Verba: 02.12.01.10.301.0004-1.009.4.4.90.51.00-01.0006.....R$ 398.000,00
F.R.: 01-TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.108.3.3.90.39.00-01.0017.....R$ 150.000,00
F.R.: 01-TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO COM CORREÇÕES

DECRETO N.º 8.038, DE 30 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.40.00-01-0305... R$ 35.000,00
Código de Aplicação: 220.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.40.00-01-0325... R$ 105.000,00
Código de Aplicação: 210.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.40.00-01-0434... R$ 65.000,00
Código de Aplicação: 110.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-0324... R$ 140.000,00
Código de Aplicação: 210.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.39.00-01-0433... R$ 65.000,00
Código de Aplicação: 200.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.031, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "A", INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.192.500,00 (Um milhão, cento e noventa e dois mil e quinhentos reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.13.17.08.243.0005-2.107.3.1.90.11.00-0031..... R$ 255.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.13.17.08.243.0005-2.107.3.1.91.11.00-0034..... R$ 55.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.13.17.08.244.0005-2.107.3.3.50.39.00-0035..... R$ 120.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.13.17.08.244.0005-2.107.3.3.90.30.00-0036..... R$ 15.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.13.17.08.243.0005-2.107.3.3.90.46.00-0039..... R$ 22.500,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.13.17.08.244.0005-2.107.4.4.50.52.00-0040..... R$ 15.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.13.23.08.122.0005-2.083.31.90.11.00-0058..... R$ 457.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.13.23.08.122.0005-2.083.31.91.13.00-0061..... R$ 111.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.13.23.08.122.0005-2.083.33.90.46.00-0066..... R$ 62.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.13.23.08.243.0005-2.083.4.4.50.52.00-0067..... R$ 80.000,00
F.R.: 05 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.192.500,00 (Um milhao, cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro nos termos do §2ºdo art.43 da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de recurso vinculado devidamente aplicado nas contas específicas, na instituição financeira Banco do Brasil, Ag. 6931-0, C/C 30.148-5 e Banco do Brasil, Ag. 6931-0, C/C 29.158-7.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

DECRETO N.º 8.037, DE 30 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.127.000,00(Um milhão, cento e vinte e sete mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.93.00-05-0340.... R$ 1.127.000,00
Código de Aplicação: 281.0000
F.R.: 05 – TRANSFERENCIA DE CONVENIO FEDERAL - VINCULADO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.127.000,00(Um milhão, cento e vinte e sete mil reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.30.00-05-0338..... R$ 1.127.000,00
Código de Aplicação: 281.0000
F.R.: 05 – TRANSFERENCIA DE CONVENIO FEDERAL - VINCULADO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.113, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
Institui a Política Municipal de Transparência para contratos e instrumentos similares que envolvam recursos públicos municipais, garantindo a divulgação de informações sobre a prestação de contas de todas as entidades e empresas que recebem esses recursos.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º Esta Lei institui a Política Municipal de Transparência para contratos e instrumentos similares que envolvam recursos públicos municipais, garantindo a divulgação de informações no Portal da Transparência Municipal sobre a prestação de contas de todas as entidades e empresas que recebem esses recursos, ao celebrarem:
I - contratos administrativos;
II - convênios, termos de fomento ou de parceria;
III - instrumentos congêneres que envolvam transferências de recursos públicos municipais.
Art. 2.º A publicação deverá constar no Portal de Transparência e ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado:
I - da aprovação das prestações de contas pela unidade administrativa responsável;
II - da conclusão de cada etapa contratual ou do encerramento do exercício financeiro em que os recursos foram utilizados.
Art. 3.º O material publicado deverá contemplar, no mínimo:
I - relatório financeiro detalhando valores recebidos e aplicados;
II - planilha de notas fiscais e comprovantes de despesas;
III - descrição sucinta das metas fiscais alcançadas;
IV - documento assinado eletronicamente pelo representante legal e pelo responsável contábil.
Art. 4.º Os arquivos deverão estar disponíveis em:
I - formato PDF pesquisável para consulta direta;
II - formato de dados abertos e estruturados para download e reuso, que permitam agrupamento por modalidade, órgão gestor e período, nos termos a serem definidos em regulamento do Poder Executivo.
Art. 5.º As obrigações previstas nesta Lei deverão ser cumpridas também pelos entes da Administração Indireta, por intermédio de seus respectivos sites institucionais.
Art. 6.º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 089/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara de conservação para vacinas com reposição de acessórios e/ou peças, das Unidades de Saúde do Município" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/09/2025 e término em 26/09/2026 e reajustar os valores contratuais, no percentual de 5,005470 %, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Maio/2024 a abril/2025. Valor Total: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 85.679,64 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 89.968,20 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.074.3.3.90.39.00-0087 Verba: 02.12.02.10.301.0004-4.122.3.3.90.39.00-0130. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art 65 § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 29 de agosto de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025
Processo: nº 1036/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de extrato de editais de licitações em jornal de grande circulação. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 21.377,28 (vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 28 de agosto de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos Serviços De Saúde Nas Unidades De Pronto Atendimento - UPAs do Município de Votorantim/SP. Vigência: 25/08/2025 a 24/02/2026. Valor total: R$ 14.170.601,70 (quatorze milhões, cento e setenta mil, seiscentos e um reais e setenta centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Instituto Moriah. Dotação Orçamentária: Secretaria De Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.04.10.302.0011-1.003.3.3.50.39.00-0139. Votorantim, 24 de agosto de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. Descrição da contratação: "Aquisição de cânula de laringectomia e insumos de manutenção para laringectomizados para atender ordem judicial nº 1005785-08.2022.8.26.0663 – paciente I.J.B.S". Valor total

estimado: R$ 186.157,52 (cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento da dispensa: Artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 1177/2025. Dotação orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de consumo. Verba: 02.12.03.10.122.0004-2.511.3.3.90.30.00-0137. Votorantim, 04 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO Nº 1120/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos zero quilômetro destinados ao atendimento das demandas da frota da Secretaria de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 18/9/2025 às 9h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 5 de setembro de 2025. Votorantim, 4 de setembro de 2025. WEBER MAGANHATO JÚNIOR Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 069/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema gerador de oxigênio medicinal e ar comprimido para uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Pq. Jataí. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Plural SR Produtos e Serviços Ltda Finalidade: Prorrogação por 03 (três) meses, com início em 02/09/2025 e término em 01/12/2025. Valor: R$ 42.392,91 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-0154. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 01 de setembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: Victorino Figueiredo Construções e Serviços Ltda.
Descrição da contratação: "contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra em dispensários de medicamentos das unidades de saúde e apoio logístico em almoxarifado de medicamentos". Valor total estimado: R$ 473.071,20 (Quatrocentos e Setenta e três mil, setenta e um reais e vinte centavos). Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 1306/2025 Dotação orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.39.00-0025. Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-0020. Votorantim, 04 de Setembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: W&C Alimentos LTDA.
Descrição da contratação: "Aquisição emergencial de gêneros estocáveis para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais da Rede Municipal, Estadual e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Votorantim." Valor total estimado: R$ 2.304.179,70 (dois milhões, trezentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos). Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 1302/2025. Dotação orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.08.12.306.0003-2.096.3.3.90.30.00-0360. Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.30.00-0338. Votorantim, 04 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal

REABERTURA DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
Objeto: "Aquisição de gêneros estocáveis para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais da Rede Municipal, Estadual e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Votorantim. "
Tendo em vista a retificação do edital e modelo de proposta, fica determinada a reabertura de prazo do edital supracitado. O início da sessão pública de disputa de preços ocorrerá no dia 19/09/2025 a partir das 09:00 horas. O edital estará disponível aos interessados a partir do dia 08 de setembro de 2025, no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação" e no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp. Votorantim, 05 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 070/2025
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I,** nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	271ª ÉLICA CAROLINA DA SILVA DORTA E DA 277ª ELAINE DA SILVA GONÇALVES ATÉ 282º SILVIA TEIXEIRA DENDA PACHECO	6(SEIS) vagas e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 09/09/2025 HORÁRIO: 9h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resoluções SME/SEED Nº010/2024 e Nº 07/2025;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2024–SEED de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 024/2024, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 02 de SETEMBRO de 2025.
Rosangela de Paula
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 029/2025/SECULT
REF: 51ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo
1.A Presidenta do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim, Ana Maria Rodrigues, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras e conselheiros e demais cidadãos interessados, para participarem da **51ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2025, às 10h, no Parque da Cachoeira da Chave**, localizado na Rua Carlos Alberto Rodrigues, s/nº, Bairro da Chave.
2.As pautas a serem discutidas são:
- Parque da Cachoeira;
- Proposta de formalização de rota e polo gastronômico;
- Informações sobre obras do MIT;
- Objeto do MIT 2025;
- Informações gerais do COMTUR.

3.Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).
Votorantim, 02 de setembro de 2025
Atenciosamente,
ANA MARIA RODRIGUES
Presidenta do Conselho Municipal
de Turismo de Votorantim

SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL Nº 06/2025/SEDESP
REF: 09ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal Esportes (CME)
1.O Presidente do Conselho Municipal de Esportes (CME), Marllus Michel de Almeida, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras e conselheiros do CME, esportista, atletas e demais pessoas interessadas para participarem da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte de Votorantim (CME), a realizar-se no dia 10 de setembro de 2025, às 14h00de forma presencial, na sede da ***Secretaria de Esportes, localizada na Rua João Alarcon, 50 –Jardim Paraíso.***
2.As pautas a serem deliberadas são:
➢Atribuições legais dos conselheiros e do Conselho
➢Manifestação do Conselheiro Rogério
➢Grupo de Estudos sobre Leis de Incentivo ao Esporte
➢Estudo dos Processos Internos da Secretaria de Esportes
➢Encaminhamentos administrativos
3.Os interessados em participar como ouvintes deverão enviar um *e-mail* para sedesp@votorantim.sp.gov.br, até às 15h de 09/09/2025 informando:
•Nome completo;
•Número de *WhatsApp*;
•Área de atuação;
•Anexar RG/CPF ou CNH.
4.Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* sedesp@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Sedesp (dias úteis das 9h às 16h).
Votorantim, 02 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Marllus Michel de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone:
(15) 3353-8732

WhatsApp
(15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula (interina)

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2025

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2025 (05/07/025), nesta cidade de Votorantim, compareceram de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.209.472/0001-75, com sede na Rua Pedro Fontes, n.º 550, bairro: Rio Acima, Cep: 18.111-375, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Robertson Magalhães Jordão e, de outro lado, a empresa **CONFORMED LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 15.053.342/0001-47, com sede na Av. Adhemar de Barros, nº 181, Lado B, bairro: Vila Trujilo, Cep: 18.060-545, município: Sorocaba-SP, neste ato representada pela Sra. Valéria Simão Peres, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INDENIZATÓRIO, nas condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Saúde de Votorantim em virtude de prestação de serviços de internação domiciliar, em benefício de Robson Góes Vieira, **R$ 83.906,69 (oitenta e três mil e novecentos e seis Reais e sessenta e nove Centavos)**, por meio de **Termo de Ajuste de Contas Indenizatório**, referente aos períodos de serviços em *home care* prestados pela empresa CONFORMED LTDA, no período de 20/05/2025 a 31/05/2025, sob nº de Nota Fiscal 4444/U, emitida em 08/07/2025, no valor de R$ 33.371,11; e no período de 01/06/2025 a 25/06/2025, sob nº de Nota Fiscal 4445/U, emitida em 08/07/2025, no valor de R$ 50.535,58, em benefício do paciente **Robson de Goes Vieira**, ora legitimado ativo, em conformidade com a decisão monocrática contida nos autos do processo nº 1000444-30.2024.8.26.0663, conforme constam nos relatórios anexos e Certidões negativas, bem como no Termo Circunstanciado, atestado pelo fiscal do contrato nº 048/2025.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1. O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 83.906,69 (oitenta e três mil e novecentos e seis Reais e sessenta e nove Centavos)**, a ser pago no prazo convencionado pelas partes.

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Saúde

Rua Pedro Fontes, 550 – Rio Acima - Votorantim -SP

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA

3.1. O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Fórum Cível da comarca de Votorantim-SP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Votorantim, 10 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM
Robertson Magalhães Jordão

CONFORMED LTDA
Valéria Simão Peres
CPF. N.º 081.707.368-03

VALERIA SIMAO PERES:08170736803 — Assinado de forma digital por VALERIA SIMAO PERES:08170736803 Dados: 2025.08.01 09:43:03 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Votorantim
Ru Pedro Fontes, Nº 550
Rio Acima 18.111-375 Votorantim - SP
C.N.P.J.: 11.209.472/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número do Empenho:	1121/2025
Número da Liquidação:	**1/2025**
Data de Emissão:	08/08/2025
Data de Vencimento:	12/08/2025

Dotação Orçamentária 28

Orgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.12.00	SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE
Unidade: 02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Função: 10	Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Programa: 0004	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM
Ação: 2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL
Subelemento: 3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES
Fonte: 01	Tesouro
Código de Aplicação: 310.0000	Saude Geral
Conta Bancária: 57106	1.1.1.1.1.19.00.00.00.00 - Banco do Brasil - SUS - c/c 7416
Condição Pagamento: a vista	

Dados do Empenho 1121

Reserva de Dotação: **Processo:** **Contrato:**
Modalidade: Outros/Não Aplicável **Licitação:**
Convênio/Inst.:

Credor: 7476 CONFORMED LTDA
CPF/CNPJ: 15.053.342/0001-47
Tipo Societário: LTDA - Sociedade Limitada
Enquadramento: EPP - Empresa de Pequeno Porte **Simples Nacional:** Não
Endereço: Adhemar de Barros, 181 LADO B
CEP: 18.060-545 **Bairro:** Vila Trujillo
Cidade: Sorocaba - SP **Telefone:** (11)4013-3760
Banco: 033 **Agência:** 0566 **C.C.:** 13002343-5

Histórico: referente a 20/05/2025 a 31/05/2025

Documentos

Data	Tipo de Documento	Número do Documento	Valor
08/07/2025	Nota Fiscal	4444	33.371,11

Retenções

Conta Contábil / Ficha Orçamentária	Valor
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	400,45

alores:	**Valor do Empenho:**	83.906,69	**Valor da Liquidação:**	33.371,11
	Complementos:	0,00	**Valor Retido:**	400,45
	Anulações:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
	Total do Empenho:	83.906,69	**Esta Liquidação:**	32.970,66
	Saldo a Liquidar:	50.535,58		

Servidor Responsável: SERGIO BRESSAN MARQUES

Nome: PAULA HARUMI KIMURA ASSANO
Diretora de Orçamento e Contabilidade

Nome: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Secretário de Saúde

PAGO
12 AGO 2025
SESA

Grupo Assessor© Versão: 1.09.18.10 Página 1 de 1

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Código de Verificação
08/07/2025 14:33:45	06/2025	4444 / U	LAEfFIGk2

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 15.053.342/0001-47
Nome/Razão Social: CONFORMED LTDA
Inscrição Municipal: 319462
E-mail: divanil@controlecontabil.net
Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS 181 S/N LADO B TRUJILLO
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18060-545 Telefone: (11) 4013-3760

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 46.634.051/0001-76
Nome/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO 327 CENTRO
Inscrição Municipal: -
E-mail: sesavot@hotmail.com
Município / País: VOTORANTIM / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18110-900 Telefone: (15) 3353-8647

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE ROBSON GOES VIEIRA
PERIODO: 20 A 31 DE MAIO DE 2025
Periodo de atendimento antecede a assinatura do contrato Nº: 48/2025 em 26/06/2025
COSIT Nº 114/2016

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

NBE: 865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
Serviço: 04.06 - ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES.
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: VOTORANTIM / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R$)	Deduções (R$)	Desc. Incondicionado (R$)	Base Cálculo ISSQN (R$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R$)
33.371,11	0,00	0,00	33.371,11	4,000000	1.334,84

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	400,45	216,91	1.001,13	0,00	333,71	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Descontos (R$)	Valor Líquido (R$)
33.371,11	1.952,20	0,00	31.418,91

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Número da nota fiscal substituida: 4441
Regra especial:

Liquido
R$ 32.970,66

Fundo Municipal de Saúde de Votorantim
Rua Pedro Fontes, Nº 550
Rio Acima 18.111-375 Votorantim - SP
C.N.P.J.: 11.209.472/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número do Empenho:	1121/2025
Número da Liquidação:	**2/2025**
Data de Emissão:	08/08/2025
Data de Vencimento:	12/08/2025

Dotação Orçamentária 28

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.12.00	SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM VOTORANTIM
Ação:	2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL
Subelemento:	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES
Fonte:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	310.0000	Saude Geral
Conta Bancária:	57106	1.1.1.1.1.19.00.00.00.00 - Banco do Brasil - SUS - c/c 7416
Condição Pagamento:	a vista	

Dados do Empenho 1121 — TED ou

Reserva de Dotação: — Processo: — Contrato:
Modalidade: Outros/Não Aplicável — Licitação:
Convênio/Inst.:

Credor: 7476 CONFORMED LTDA
CPF/CNPJ: 15.053.342/0001-47
Tipo Societário: LTDA - Sociedade Limitada
Enquadramento: EPP - Empresa de Pequeno Porte — Simples Nacional: Não
Endereço: Adhemar de Barros, 181 LADO B
CEP: 18.060-545 — Bairro: Vila Trujillo
Cidade: Sorocaba - SP — Telefone: (11)4013-3760
Banco: 033 — Agência: 0566 — C.C.: 13002343-5

Histórico: Referente 01/06/2025 a 25/06/2025

Documentos

Data	Tipo de Documento	Número do Documento	Valor
08/07/2025	Nota Fiscal	4445	50.535,58

Retenções

Conta Contábil / Ficha Orçamentária	Valor
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF Transf.	606,42

Valores:				
Valor do Empenho:	83.906,69	Valor da Liquidação:	50.535,58
Complementos:	0,00	Valor Retido:	606,42
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total do Empenho:	83.906,69	Esta Liquidação:	49.929,16
Saldo a Liquidar:	0,00		

Servidor Responsável: SERGIO BRESSAN MARQUES

Nome: PAULA HARUMI KIMURA ASSANO
Diretora de Orçamento e Contabilidade

Nome: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Secretário de Saúde

PAGO
12 AGO 2025
SESA

Grupo Assessor© Versão: 1.09.18.10 — Página 1 de 1

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Código de Verificação
08/07/2025 14:35:03	07/2025	4445 / U	sBFIKQAIJ

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 15.053.342/0001-47
Nome/Razão Social: CONFORMED LTDA
Inscrição Municipal: 319462
E-mail: divanil@controlecontabil.net
Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS 181 S/N LADO B TRUJILLO
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL — UF: SP — CEP: 18060-545 — Telefone: (11) 4013-3760

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 46.634.051/0001-76
Nome/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO 327 CENTRO
Inscrição Municipal: -
E-mail: sesavot@hotmail.com
Município / País: VOTORANTIM / SP BRASIL — UF: SP — CEP: 18110-900 — Telefone: (15) 3353-8647

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE ROBSON GOES VIEIRA
PERIODO: 01 a 25 de JUNHO 2025
Periodo de atendimento antecede a assinatura do contrato Nº: 48/2025 em 26/06/2025
(cosit Nº 114/2016)

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

AE: 865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
Serviço: 04.06 - ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVICOS AUXILIARES.
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: VOTORANTIM / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R$)	Deduções (R$)	Desc. Incondicionado (R$)	Base Cálculo ISSQN (R$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R$)
50.535,58	0,00	0,00	50.535,58	4,000000	2.021,42

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	606,42	328,48	1.516,06	0,00	505,35	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Descontos (R$)	Valor Líquido (R$)
50.535,58	2.956,31	0,00	47.579,27

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Regra especial:
Número da nota fiscal substituida: 4442

R$ 49.929,16

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2025 -      AUTOATENDIMENTO       - 11.40.54
6931006931          SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SUS
AGENCIA: 6931-0 CONTA:          7.416-0
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SUS
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0566-5 - GENERAL CARNEIRO
CONTA:          13.002.343-5

FAVORECIDO:  CONFORMED LTDA
CPF/CNPJ: 15.053.342/0001-47
VALOR: R$                              82.899,82
DEBITO EM: 12/08/2025
================================================
DOCUMENTO: 081201
AUTENTICACAO SISBB:        C.B21.C00.40D.FAB.299
```

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0098: Estab: Thaise Buzzo Cirurgia Plástica – CNPJ: 24.448.627/0001-78 – 30/05/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 7166/2025 - Auto de Infração Nº 0209/2025.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0158: Estab: ICT Farmacêutica Ltda – CNPJ: 41.604.536/0001-01 – 27/08/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1080/2025 - Auto de Infração Nº 0211/2025.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0211
Lavrado em 29/07/2025
Razão Social: ICT Farmacêutica Ltda
Endereço: Av. Ireno da Silva Venâncio, n°199, Galpão 13A – Protestantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DA CIÊNCIA.





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial, o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **CONVOCA** a população para acompanhar as Audiências Públicas que serão realizadas, presencialmente, no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, neste município, no dia **19 de setembro de 2025 (sexta-feira), às 10:00 e às 19:00**, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 100/25**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Votorantim, 02 de setembro de 2025.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente
ROGÉRIO DE LIMA
Relator
RONALDO FURQUIM CAMARGO
Membro

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial, o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **CONVOCA** a população para acompanhar as Audiências Públicas que serão realizadas, presencialmente, no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, neste município, no dia **17 de setembro de 2025 (quarta-feira), às 10:00 e às 19:00**, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 101/25**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim.

Votorantim, 02 de setembro de 2025.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente
ROGÉRIO DE LIMA
Relator
RONALDO FURQUIM CAMARGO
Membro

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/22. Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Processo nº 28/22 (Pregão Presencial 04/22), referente à prestação de serviços de copa, de auxiliar de manutenção, de ajudante geral e de limpeza, asseio e conservação. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votorantim. CONTRATADA: Pil Serviços de Limpeza e Eventos Culturais - Ltda, CNPJ nº 20.741.876/0001-04. OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato nº 14/2022, referente ao Processo Administrativo 28/22. VIGÊNCIA: O contrato originário fica prorrogado por mais 1 (um) mês, a contar de 01/09/2025 até 30/09/2025. PREÇO: Em cumprimento à Cláusula Segunda do contrato originário (Item 2.1.2), o preço mensal que era de R$ 26.080,82 (vinte e seis mil e oitenta reais e oitenta e dois centavos) passa a ser de R$ 27.443,60 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), sendo corrigido pelo IPCA em 5,225220% (índice acumulado nos últimos 12 meses, contado a partir do mês da apresentação da proposta). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo. ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 056/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SILVIA HELENA COSTA CUNIOCI**, CPF nº ***.693.408-**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de agosto de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 057/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANDRE LUIZ APARECIDO DOS REIS**, CPF nº ***.796.848-**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de agosto de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

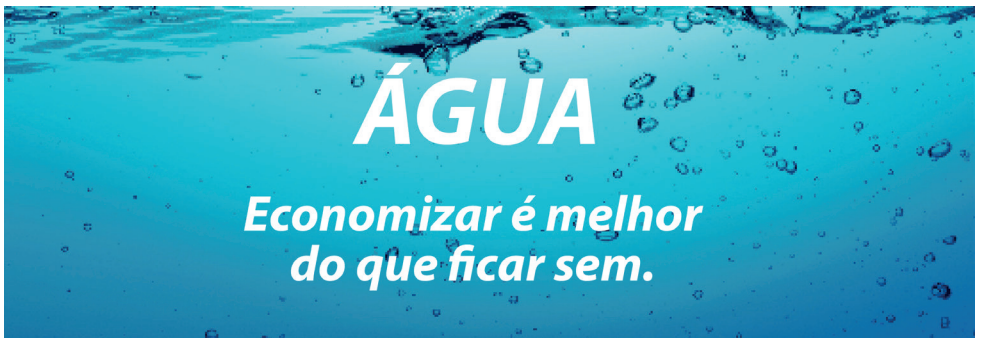
Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone:
(15) 3353-8732

WhatsApp
(15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br







SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 061/2025- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 3181/2020
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133529202130000030
INTERESSADO: R. L. C. A. E OUTROS
ATO: DECISÃO Nº 030/2025-JT/SEF – OFICIO N° 052/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA MAS NÃO ANALISADO O MÉRITO PELA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE, OCASIONANDO A PERDA DO OBJETO PROCESSUAL, PELO PAGAMENTO INTEGRAL DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°221/2020. ABRE-SE PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. VISTAS AUTORIZADAS.
PROCESSO: 9344/2019
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134416702770000020
INTERESSADO: A. A. E OUTROS
ATO: DECISÃO Nº 031/2025-JT/SEF – OFICIO N° 053/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO NÃO RECEBIDA PELA INTEMPESTIVIDADE. MAS EM OBSERVANCIA AOS PRINCIPIOS DA LEGALIDADE E DA REVISIBILIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, REVENDO O S REGISTROS DA DIVIDA ATIVA, TEM SE CARACTERIZADO A PERDA DO OBJETO PROCESSUAL, PELO PAGAMENTO INTEGRAL DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°695/2017. ABRE-SE PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. VISTAS AUTORIZADAS.
PROCESSO: 8497/2023
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 16208
INTERESSADO: M. M. G. ME.
ATO: DECISÃO Nº 032/2025-JT/SEF – OFICIO N° 054/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO NÃO RECEBIDA PELA INTEMPESTIVIDADE. MAS EM OBSERVANCIA AOS PRINCIPIOS DA LEGALIDADE E DA REVISIBILIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, REVENDO O S REGISTROS DA DIVIDA ATIVA, TEM SE CARACTERIZADO A PERDA DO OBJETO PROCESSUAL, PELO PAGAMENTO INTEGRAL DAS TAXAS DE PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVAS DOS EXERCICIOS DE 2011 E 2013. ABRE-SE PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. VISTAS AUTORIZADAS.
PROCESSO: 7791/2023
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 26646
INTERESSADO: R. R. G. ME.
ATO: DECISÃO Nº 033/2025-JT/SEF – OFICIO N° 055/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO NÃO RECEBIDA PELA INTEMPESTIVIDADE. MAS EM OBSERVANCIA AOS PRINCIPIOS DA LEGALIDADE E DA REVISIBILIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, REVENDO O S REGISTROS DA DIVIDA ATIVA, TEM SE CARACTERIZADO A PERDA DO OBJETO PROCESSUAL, PELO PAGAMENTO INTEGRAL DAS TAXAS DE PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVAS DO EXERCICIO DE 2022 E DO ISS DAS COMPETÊNCIAS DE 01/2019 A 12/2019. ABRE-SE PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. VISTAS AUTORIZADAS.
PROCESSO: 1464/2023
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 29948
INTERESSADO: M. V. M. M.
ATO: DECISÃO Nº 034/2025-JT/SEF – OFICIO N° 056/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO NÃO RECEBIDA PELA INTEMPESTIVIDADE. MAS EM OBSERVANCIA AOS PRINCIPIOS DA LEGALIDADE E DA REVISIBILIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, REVENDO OS REGISTROS DA DIVIDA ATIVA, TEM SE CARACTERIZADO A PERDA DO OBJETO PROCESSUAL, PELO PARCELAMENTO E PAGAMENTO REGULAR DAS TAXAS DE PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVAS DO EXERCICIO DE 2020. ABRE-SE PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. VISTAS AUTORIZADAS.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 05 DE SETEMBRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 062/2025- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 02.06.001610/2025 (APENSO 2512/2024)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132139602570406310
INTERESSADO: L. H. R. E. I. LTDA.
ATO: DECISÃO Nº 007/2025-SEF
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E NO MÉRITO NÃO DEU PROVIMENTO A MESMA, DETERMINANDO O MANTIEMNTO DO INDEFERIMENTO DA IMUNIDADE DE ITBI PARA A TRANSAÇÃO DOS IMÓVEIS. ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTARIO NOS TERMOS DO ART.334-B §2º, 3º, 5º E 6º, C/C ART.337 E SS, TODOS DO CTM VISTAS AUTORIZADAS.
PROCESSO: 392/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 033125050300000400
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 129/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 555/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 391/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1235407063300000040
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 130/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 541/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERÇÃO PREDIALREFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 390/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1333453007000000020
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 131/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 534/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 389/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1344141003600000010
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 132/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 489/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO PENALIDADE REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 385/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1345207019100000030
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 133/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 436/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 432/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123544300030000020
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 134/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 013/2025-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO DESMEMBRAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 433/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 055163095200000600
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 135/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 029/2025-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 395/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134415001710000020
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 136/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 574/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO PENALIDADE REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 320/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051139043800000400
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 137/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°124/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 318//2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 033125021500000100
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 138/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 140/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO PENALIDADE REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.
PROCESSO: 316/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123517122930000070
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 139/2025-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, “CAPUT”, CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°142/2024-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ISSQN DE ENGENHARIA, TAXAS DE PODER DE POLICIA, ALINHAMENTO E PREÇO PUBLICO ASSIM COMO NUMERAÇÃO PREDIAL REFERENTE A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 05 DE SETEMBRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 48/2025-
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO Nº: 1167/2025
SUJEIÇÃO PASSIVA
CONTRIBUINTE: C. DE O. S. (ART. 16, I C/C ART. 149, "CAPUT", DO CTM)
CNPJ: 51.997.894/0001-77
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 161 – VILA CARDOSO – CAPIVARI/SP
CEP: 13.366-012
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 692/2025FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIADIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIASECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE ISS POR ESTIMATIVA, TAXAS E PREÇO PÚBLICO RELATIVO AO EVENTO DE PASSEIO COM A "CARRETA DA ALEGRIA TRANSFORMERS", QUE TERÁ O ITINERÁRIO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, DEVIDAMENTE APROVADO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME AUTORIZAÇÃO EMITIDA EM 18/07/2025, REALIZADO PELO SUJEITO PASSIVO, ACIMA QUALIFICADO, NO PERÍODO DE 27/08/2025 A 28/09/2025 (DE QUARTA-FEIRA A DOMINGO), TOTALIZANDO 32 (TRINTA E DOIS) DIAS, DE ACORDO COM O ALEGADO PELO MESMO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO N.º 1167/2025, CONFORME ART. 154, INCISO I, § 1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART. 1º DO DECRETO 3570/2007.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.642,38 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).** O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS ACIMA DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:
DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO:
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM/SP.
ISSQN – RELATIVO AO ART. 144, SUBITEM 12.05 (PARQUES DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER E CONGÊNERES), ART. 146, XVI, ART. 147 E 148, ART. 156, § 3º, E ART. 165, § 3º, TODOS DO CTM.
BASE DE CÁLCULO: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DE ACORDO COM O ALEGADO PELO REQUERENTE, TOMANDO POR BASE O FUNCIONAMENTO DE 32 DIAS, REALIZADO NO PERÍODO DE 27/08/2025 A 28/09/2025 (DE QUARTA-FEIRA A DOMINGO), TOTALIZANDO 25 (VINTE E CINCO) (DE QUARTA-FEIRA A DOMINGO), ATENDENDO 50 PESSOAS POR DIA, NO VALOR DO INGRESSO DE R$ 20,00 (25 DIAS X 50 PESSOAS POR DIA X R$ 20 P/PESSOA) - ART.154, INCISO I DO CTM E ART.1º DO DECRETO 2570/2007.
ALÍQUOTA: 5% - ART.155-A DO CTM
ISS DEVIDO: R$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) - VALOR RESULTANTE DA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 5% SOBRE A BASE DE CÁLCULO, CONFORME ART.155-A DO CTM.
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: R$ 74,00 – ART. 181, II, C/C ART. 196 A 202 DO CTM
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL: R$ 148,00 – ART. 181, II, C/C ART. 196 A 202 DO CTM
TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE: R$ 88,80 – ART. 181, V, C/C ART. 212 A 217 DO CTM
ALVARÁ: R$ 65,08 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 05.3
CARNÊ: R$ 16,50 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 04.4
VALOR TOTAL DAS TAXAS: R$ 392,38 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
TOTAL A SER RECOLHIDO: R$ 1.642,38 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
PROCESSO Nº: 1284/2025
SUJEIÇÃO PASSI VA
CONTRIBUINTE: E. P. E E. LTDA (ART.16, I C/C ART.149 "CAPUT", DO CTM)
C.N.P.J.: 10.549.330/0001-94
SÓCIO RESPONSÁVEL: T. S. DE A.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 710/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIADIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIASECRETARIA DE FINANÇAS.
ASSUNTO: LANÇAMENTO TAXAS E PREÇO PÚBLICO RELATIVO AO EVENTO "PET WEEKEND IGUATEMI", LOCALIZADO NO SHOPPING IGUATEMI ESPLANADA SITUADO NA AVENIDA GISELE CONSTANTINO, N.º 1850 – PARQUE BELA VISTA - VOTORANTIM/SP, REALIZADO PELA EMPRESA, ACIMA QUALIFICADA, NOS DIAS 05, 06 E 07/09/2025, DE ACORDO COM O ALEGADO PELA MESMO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO N.º 1284/2025, CONFORME ART. 154, INCISO I, §1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART.1º DO DECRETO 3570/2007.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 686,51 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).** O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS ACIMA DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:
DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO:
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: AV. GISELE CONSTANTINO, N.º 1850 – PARQUE BELA VISTA - OTORANTIM/SP
PERÍODO: 05, 06 E 07/09/2025.
TAXA DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO: R$ 116,53 – ART.181, I, C/C ART.ART.193 A 195 DO CTM (CÓDIGO 02)
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: R$ 133,20 – ART.181, II, C/C ART.196 A 202 DO CTM (CÓDIGO 03)
TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE: R$ 88,80 – ART.181, V, C/C ART.212 A 217 DO CTM (CÓDIGO 05)
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL: R$ 266,40 – ART.181, II, C/C ART.196 A 202 DO CTM (CÓDIGO 04)
ALVARÁ: R$ 65,08 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 05.3 (CÓDIGO 42)
CARNÊ: R$ 16,50 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 04.5 **(**CÓDIGO 24)
VALOR TOTAL DAS TAXAS: R$ 686,51 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
TOTAL À SER RECOLHIDO: R$ 686,51 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 05 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 49/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO N.º: 639/2023
SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: L.M. A. DE S. LTDA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 024581000608001100
CPF/CNPJ: 04.024.942/0001-60
PROCURADOR: N. J. B. J.
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 4092/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, "CAPUT", E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2º A 8º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8º DO DECRETO Nº 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NA DECISÃO Nº 13/2025-JT/SEF - PRIMEIRO SETOR CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, EMITDA EM 14/03/2025, OFÍCIO Nº 27/2025-DDFT, RECEBIDO EM 21/03/2025. PROCESSO APENSO Nº 7761/2023, SALDO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 4042/2025, COM O DÉBITO DO MESMO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:
1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2025) – R$ 9.886,41 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA
E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R$ 9.952,25 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	MULTA	JUROS	TOTAL
PARC.JURÍDICO	4900102388	1	29/08/2025	919,75	0,00	0,00	919,75
PARC.JURÍDICO	4900102388	2	29/09/2025	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	4	01/12/2025	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	5	29/12/2025	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	6	29/01/2026	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	7	02/03/2026	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	8	30/03/2026	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	9	29/04/2026	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	10	29/05/2026	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	11	29/06/2026	903,25	0,00	0,00	903,25
PARC.JURÍDICO	4900102388	12	29/07/2026	903,25	0,00	0,00	903,25

DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:

VALOR DO DÉBITO (2):	R$ 9.952,25
VALOR DO CRÉDITO (1):	R$ 9.886,41
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:	R$ 65,84
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:	R$ 0,00
TAXA EXPEDIENTE:	R$ 0,00

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 28/08/2025. SALDO REMANESCENTE A PAGAR ATRAVÉS DO CARNÊ 9500004092, EM 01 PARCELA(S), CONFORME A SEGUIR:

Nº PARC.	DT.VENC.	VL.DÍV.	JUROS COMP.	TOTAL
1	29/09/2025	65,84	0,00	65,84

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 05 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 532/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
152/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	J.C.S.	não possui	Bar
1582025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	R.B.J.	não possui	Oficina Mecânica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 533/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a apresentar a assinatura do Termo de autorização de notas fiscais ao Setor de Cadastro Fiscal, para continuidade do processo de abertura da Inscrição municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
127/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	M.M.	não possui	Comércio de Motos
130/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	M.C.S.	não possui	Oficina Mecânica e Com. de Peças

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 534/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está regularizada de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
789/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	M.O.R.	Isento	Barbeiro
788/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	M.A.T.M.	Isento	Com. de Doces e Salgados

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 535/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está devidamente regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
791/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	D.V.V.P.	38452	Farmácia e Drogaria
792/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	E.S.M.S.P.F.	38498	Atividade de Fisioterapia
793/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	V.M.P.	38396	Com. de Artefatos de Madeira
794/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	G.M.P.	38494	Fornecimento de Alimentos Preparados
795/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	S.V.	38225	Com. de Bebidas
796/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	G.I.C.S.	38239	Aluguel de Máq. e Equip. p/ Construção
797/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	M.R.T.E.S.	38215	Com. de Equip. e Supr. de Informática
798/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	J.C.T.O.	38353	Com. de Laticínios, Frios, doces e Bar
799/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	R.S.C.	38355	Obras de Alvenaria
800/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	K.M.D.E.	37770	Agenciamento de Espaços p/ Publicitdade
8012025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	T.L.	37937	Com. de Instr. Musical e Acessórios
802/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	X.I.M.S.S.U.	38457	Serv. Diag. Ativ. Médica Ambulatorial
803/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	R.C.A.	38403	Bar
804/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	M.C.F.	38491	Com. de Ferragens e Ferramentas
805/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	R.D.V.P.M.	38477	Com. de Motos e Acessórios
806/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	E.T.B.	38458	Des. de Profr. de Computador
807/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	T.S.C.M.C.	38322	Fabr. de Art. de Cimento
808/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	L.O.M.	38505	Despachante
809/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	M.A.R.S.	38478	Com. de Bebidas
810/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	F.B.	38449	Serv. de Escritório
811/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	C.B.	38436	Com. de Peças e Acessórios
812/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	M.N.J.E.S.B.E.	38432	Ativ. de Estética
813/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	A.C.M.R.	38472	Atividade Médica Ambulatorial
814/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	I.B.	37905	Supermercado
816/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	R.A.R.I.	38461	Serv. de Escritório
817/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	S.M.B.V.	38460	Cabeleireiro
818/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	F.C.B.A.A.C.P.	38231	Apoio a Gestão de Saúde
819/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	E.S.	38496	Estacionamento de Veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 536/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa está em Atividade e funcionando no endereço citado.

DESBLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
790/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	M.I.H.	26410	2933/2025	Construção de Edifícios Instalações

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas:

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 537/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIIC para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada não possui Inscrição Municipal sendo notificado:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	SIIC	ATIVIDADE
8152025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	R.B.J.	não possui	41747-110018	Oficina Mecânica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 538/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa está em Atividade e funcionando no endereço citado.

DESBLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
382/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	M.I.H.	26410	2933/2025	Construção de Edifícios e Instalações

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas:

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 539/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIIC para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada não possui Inscrição Municipal, sendo notificada nesta data:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	SIIC	ATIVIDADE
383/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	R.B.J.	não possui	41747-110018	Oficina Mecânica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas:

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 540/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4779/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	A.P.S.	36764	Com. de Art. do Vestuário e Ativ. de Estética
4584/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	B.R.M.	36418	Obras de Instalações em Construções
/2025-FP/DDFT/SEF	28/09/2025	B.R.M.	36418	Obras de Instalação em Construções
5116/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	E.M.L.	37308	Com. de Art. do Vestuário
3206/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	G.P.E.	32219	Ativ. de Pós Produção Cinematográfica
3229/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	M.K.	32321	Prestação de Serviços de Informações
4445/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	B.T.S.M.	36146	Atividade Médica Ambulatorial
4577/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	A.F.S.M.	36396	Atividade Médica Ambulatorial
4760/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	G.M.A.M.	36731	Atividade Médica Ambulatorial
1788/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	R.C.R.	24356	Representantes. e Agentes do Comércio
3277/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	M.R.C.A.M.G.	32493	Com. de Mercadorias em Geral
4198/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	T.S.M.	35531	Atividade Médica Ambulatorial
4853/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	F.F.E.M.M.I.	36889	Com. de Máq. e Equip. Industrial
5118/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	J.M.S.M.	37310	Atividade Médica Ambulatorial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 541/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1561/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.C.R.	22869	Condomínios Prediais
1175/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	A.C.A.	19960	Mini-Mercado e Com. de Bebidas
1579/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	V.L.L.R.	22987	Mercearia
1819/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	C.P.S.	24584	Inst. e Manut. Elétrica
1534/2025-FP/DDFT/SEF	26/08/2025	C.S.S.	22623	Bar e Mercearia
4068/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	R.S.L.B.L.E.	35199	Com. de Bebidas e Tabacaria
1723/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	M.S.P.	23931	Bar
5177/2025-FP/DDFT/SEF	27/08/2025	F.R.L.	37389	Com. de Bebidas e Tabacaria
0552/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	M.S.P.	15975	Bar
2699/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	C.R.P.	30229	Condomínios Prediais
3311/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	J.B.C.J.	32579	Cons. em Tecnologia da Informação
3653/2025-FP/DDFT/SEF	28/08/2025	I.S.	33830	Des. de Progr. de Computador
4307/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	R.M.T.	35849	Transporte Rodoviário de Cargas
4414/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	C.V.	36076	Instal. e Manutenção Elétrica
2178/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	C.M.S.R.M.D.	27253	Marketing e Prom. de Vendas
3025/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	L.R.S.C.S.	31436	Corr. e Ag. de Seguros e Serv. de Apoio Administrativo
3136/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	C.R.J.J.	31960	Condomínios Prediais
4075/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	T.H.H.	35211	Atividade Médica Ambulatorial
4423/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	C.S.A.	36092	Serviços de Escritório e Apoio Administrativo
5071/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	M.M.A.	37240	Serviços de Escritório e Apoio Administrativo
4723/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	R.S.M.	36661	Atividade Médica Ambulatorial
5226/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	R.A.A.	37449	Apoio Administrativo Prepar. de Documentos
5379/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	C.M.S.M.	37664	Atividade Médica Ambulatorial
5381/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	T.R.V.	37666	Repr. e Agentes do Comercio
2428/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	A.S.T.	28696	Serv. em Tecnologia da Informação
3643/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	U.D.M.	33800	Marketing, Publicidade e Consultoria
3968/2025-FP/DDFT/SEF	29/08/2025	D.R.C.	34927	Serv. de Escritório e Apoio Administrativo
1853/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	C.M.S.R.	24781	Repr. Comercial e Vendas
2263/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	C.R.B.V.	27789	Condomínios Prediais
4277/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	T.I.R.	35765	Produção Musical
4913/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	G.A.C.	36995	Obras de Alvenaria
3578/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	V.Y.H.S.A.	33574	Vendas e Serv. Prest. às Empresas
4616/2025-FP/DDFT/SEF	01/09/2025	C.B.C.	36467	Cons. em Tecnologia da Informação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 05 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 222/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2933/25-SEI	MAIA INFINITY HOUSE LTDA	26410	DEFERIDO
2749/25-SEI	MICHELE BASTOS S. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	33835	DEFERIDO
2976/25-SEI	VFF LOPES DE OLIVEIRA INDUSTRIAL	38476	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 660/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 223/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2530708787	MODESTO CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38212	DEFERIDO
SPM2530431214	FILIPE C.BERNARDO A ALFERES C PLASTICA LTDA	38231	DEFERIDO
SPP2530964726	E6 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	38439	DEFERIDO
SPP2530996459	X3 IMAGENS M. SOLUCOES S. UNIPESSOAL LTDA	38457	DEFERIDO
SPP2531010969	KBM CONSTRUCOES LTDA	38463	DEFERIDO
SPM2530430206	JGX UTILIDADES LTDA	38464	DEFERIDO
SPB2550112613	HEYNAN OLIVEIRA DANTAS	38482	DEFERIDO
SPP2531009609	AGRO PET CIPOLA LTDA	38483	DEFERIDO
SPP2530957234	EVOLVE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	38487	DEFERIDO
SPP2531002712	ESTACIONAMENTO SOROCABA 24H LTDA	38496	DEFERIDO
SPP2530772560	MAYARA A. XAVIER LIMA NUNES S. I. ADVOCACIA	38499	DEFERIDO
SPP2531036789	DIAS & RODRIGUES S. EMPRESARIAIS LTDA	38504	DEFERIDO
SPP2531087580	CLAUDIO GONCALVES JUNIOR & CIA LTDA	38511	DEFERIDO
SPP2531075412	D COFFEE ALPHA & NIDUS IMOVEIS LTDA	38513	DEFERIDO
SPM2530448671	53.898.001 CINTIA HEBER AYRES DE OLIVEIRA	38514	DEFERIDO
SPP2531045226	VICTOR HERDY BARBOSA	38517	DEFERIDO
SPP2531119828	NEURO SISTEMICA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA	38524	DEFERIDO

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 660/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 224/2025 - CF/DDLC/SEF1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2531086341	MESTRIA DIGITAL LTDA	38507	SUSPENSA
SPP2531115223	MESTRIA PARTICIPACOES LTDA	38508	SUSPENSA
SPP2531086309	LIME DIGITAL LTDA	38509	SUSPENSA
SPP2531062046	NOVA ERAA VINIL LTDA	38510	SUSPENSA
SPP2531131005	RENAN CARLOS DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA	38512	SUSPENSA
SPM2530448671	53.898.001 CINTIA HEBER AYRES DE OLIVEIRA	38514	SUSPENSA
SPP2531052879	CATHERINE DE MORAIS LEBECK NETTO	38515	SUSPENSA
SPP2531110513	RENAN CARLOS DOS SANTOS CONSTRUTORA	38516	SUSPENSA
SPP2531132000	MMTC STUDIO FITNESS LTDA	38518	SUSPENSA
SPP2531088865	COLINA AGENCY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	38519	SUSPENSA
SPP2530671962	INOVAR MAGAZINE LTDA	38520	SUSPENSA
SPP2531127321	TOYS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	38521	SUSPENSA
SPP2531093503	AVALANCHE VEICULOS LTDA	38522	SUSPENSA
SPP2531123530	LK MOTOS MULTIMARCAS LTDA	38523	SUSPENSA
SPP2531108098	COPABO SOLUTIONS LTDA	38525	SUSPENSA
SPP2531131802	MGP – ADMINISTRACAO SERV. TREINAMENTOS LTDA	38526	SUSPENSA
SPP2531012004	MAYA CULINARIA JAPONESA LTDA	38527	SUSPENSA
SPP2531015272	MM FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38528	SUSPENSA
SPP2531112233	BRASA BOUA GRILL RESTAURANTE LTDA	38529	SUSPENSA
SPP2531069245	SOROICE DISTR. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38530	SUSPENSA
SPP2531125771	MPIMENTA ACESSORIOS E DECORACOES LTDA	38531	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 660/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 08/10/2025 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 03parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 08/10/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/10/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 10/11/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 08/10/2025.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros -

SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
8437	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
23365	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
23383	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
23463	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
23827	0,00	456,41	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	589,44
23855	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
24028	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
24068	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
24121	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
24156	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
24158	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
24217	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	482,62
27768	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
27870	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
28808	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29136	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29148	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29244	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29676	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
30171	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
32999	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
33133	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
33168	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
33269	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	582,65	0,00	115,44	16,50	1180,71
33614	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
33914	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	38,48	16,50	462,84
34200	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34223	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34260	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34381	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34529	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
34620	0,00	456,41	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	589,44
35133	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
35313	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
35335	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	582,65	0,00	97,68	16,50	1.104,69
35369	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
35465	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	582,65	0,00	0,00	16,50	1.065,27
36202	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
36658	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	112,48	16,50	536,84
37174	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
37439	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
38212	2025006051	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38231	2025006052	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
38439	2025006053	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38457	2025006054	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
38463	2025006055	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38464	2025006056	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38476	2025006057	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38482	2025006058	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38483	2025006059	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	772,86
38487	2025006060	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38496	2025006061	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38499	2025006062	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38504	2025006063	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38511	2025006064	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38513	2025006065	233,06	582,65	0,00	0,00	0,00	174,79	0,00	0,00	482,49	16,50	1.489,49
38514	2025006066	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38517	2025006067	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38524	2025006068	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
26410	2025006050	0,00	364,16	0,00	0,00	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	555,45

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 225/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
2716/25-SEI	LEOVILDES VITOR DOS SANTOS LEITE	8437	ATIVA
2716/25-SEI	ROSILENE DO CARMO PACHECO 31080382810	23405	SUSPENSA
2716/25-SEI	ANA CRISTINA CAMPOS R.DE SOUZA 20338556869	23624	SUSPENSA
2716/25-SEI	MARIA DAS DORES OLIVEIRA 23018748859	24206	SUSPENSA
2716/25-SEI	CARLOS ALEXANDRE SIMOES NUNES 33527287809	24207	SUSPENSA
2716/25-SEI	GILMARA PINTO DA SILVA DOS SANTOS 13904129899	24230	SUSPENSA
2716/25-SEI	EDUARDO NUNES DA FONSECA 15214017804	25690	SUSPENSA
2716/25-SEI	SUELEN COSTA DA SILVA 39945963864	25842	SUSPENSA
2716/25-SEI	EVERSON DE ALMEIDA 07636041863	27870	ATIVA
2716/25-SEI	RICARDO LEMOS DE SOUZA 37908627897	27903	SUSPENSA
2716/25-SEI	NATHALIA BARISSON FLORENTINO VITORI 36195557889	28266	SUSPENSA
2716/25-SEI	32.438.386 ALESSANDRO PAULO A. SILVA JUNIOR	28272	SUSPENSA
2716/25-SEI	RAFAELA MORAES DA SILVA 40671838873	28297	SUSPENSA
2716/25-SEI	JOCINEI MUTZ 88104338234	28626	SUSPENSA
2716/25-SEI	33.630.332 LAIZ GONCALVES ROSA	28808	ATIVA
2716/25-SEI	UEDNILSON DOS SANTOS SOUZA 31613579810	28927	SUSPENSA
2716/25-SEI	34.552.833 VALDECI LUCIO DE MEIRA JUNIOR	29211	SUSPENSA
2716/25-SEI	ANILTON CESAR RAMOS 38156690818	29244	ATIVA
2716/25-SEI	MARCIANO GONÇALVES 40278686842	29676	ATIVA
2716/25-SEI	ELVIO HELENO DE CAMPOS 27515085886	30171	ATIVA
2716/25-SEI	ADELSON GONCALVES IAKIMCZUK 28691915889	30949	SUSPENSA
2716/25-SEI	ERIC DE OLIVEIRA TEIXEIRA 30779696883	32999	ATIVA
2716/25-SEI	VALDEMIR PEREIRA 31434911837	33133	ATIVA
2716/25-SEI	JEFFERSON LEMOS DA SILVA 20327499800	33168	ATIVA
2716/25-SEI	LUCIANO BENEDITO C. PEDROSO 24805959860	33614	ATIVA
2716/25-SEI	TO SHARE LTDA	33914	ATIVA
2716/25-SEI	GUILHERME NOE DA SILVA 46703170835	34200	ATIVA
2716/25-SEI	JADER LUCAS FLAUZINO 42721843850	34223	ATIVA
2716/25-SEI	NILTON CLEITON AGRELLA DE OLIVEIRA 46671206813	34260	ATIVA
2716/25-SEI	47.338.325 CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRISOLA	34381	ATIVA
2716/25-SEI	CRISTIANO NEVES DE BRITO 05896594569	34529	ATIVA
2716/25-SEI	FLOR DE GARFO REFEICOES LTDA	34620	ATIVA
2716/25-SEI	50.113.619 SANDY CAMILE DE QUEIROZ CANDIDO	35133	ATIVA
2716/25-SEI	47.191.674 JULIA DOS SANTOS MACIEL	35313	ATIVA
2716/25-SEI	46.107.787 RODRIGO MURINI AMARAL	35335	ATIVA
2716/25-SEI	50.778.640 SALVADOR DE SOUZA BELCHIOR	35369	ATIVA
2716/25-SEI	45.946.888 MD ABDUS SOBHAN	35465	ATIVA
2716/25-SEI	52.592.303 JACIARA CRISTINA C. CAMPOS CAMARGO	36202	ATIVA
2716/25-SEI	50.353.331 DIDEROT SANTI	36549	SUSPENSA
2716/25-SEI	54.315.628 VITOR ANTONIO SILVA JUSTINO	36658	ATIVA
2716/25-SEI	34.475.456 ROSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	37174	ATIVA
2716/25-SEI	57.585.840 JULIA TERRA MATOS NICOLAU	37439	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 659/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 229/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 660/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 222E 223/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 226/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPM2530456545	ROBERG NUTRIGENOMICA LTDA	9885	999	ATIVA
SPM2530447891	VITORINO C. NETO V. LTDA	12002	999	ATIVA
SPP2531099229	CLAC INDUSTRIA C. PIPOCAS LTDA	12318	211	ATIVA
SPM2530447197	ADOBE A. SERVIÇOS CADASTRAIS S A	19627	999	ATIVA
SPP2531123090	W A MONTAGENS I.ELETRICA LTDA	20540	211, 244	CASSADA
SPP2530424724	OTICAS FERREIRA LTDA	20678	225, 211, 220	ATIVA
SPM2530452161	RODAN VISTORIAS VEICULARES LTDA	23549	999	ATIVA
SPM2530451994	RODAN VISTORIAS VEICULARES LTDA	23549	999	ATIVA
SPP2531026024	ALVES PERCUSSION LTDA	24650	211, 220, 225, 244	ATIVA
SPM2530441431	MAIA INFINITY HOUSE LTDA	26410	999	ATIVA
SPP2530968104	GOMEZ ALFAIATARIA LTDA	27323	211,220	ATIVA
SPM2530459502	GOMEZ ALFAIATARIA LTDA	27323	999	ATIVA
SPM2530454119	BRASILBAN L. SANITARIOS P. LTDA.	27779	999	ATIVA
SPM2530443212	LDS ENERGIA SOLAR LTDA	28915	999	ATIVA
SPM2530448674	REAL COMERCIO L. BILHAR LTDA	29148	999	ATIVA
SPM2530437270	SPICA I. COMERCIO PECAS A. LTDA	29643	999	ATIVA
SPP2531004465	R & E REPRESENTACOES LTDA	30444	244	ATIVA
SPM2530456468	STARENGE SERVICOS C. LTDA	33450	999	ATIVA
SPP2530929181	VENDO SALE ECOMMERCE LTDA	33938	244	ATIVA
SPM2530442446	LIDER SWEET I.EXPORTADORA LTDA	34030	999	ATIVA
SPM2530454345	V.S.R. REFEICOES LTDA	34825	999	ATIVA
SPP2531048377	ADILSON MOTOS LTDA	35432	211	ATIVA
SPM2530446989	ESPACO M. EQUILIBRIO LTDA	35591	999	ATIVA
SPM2530439274	PACKNOLOGY C IMPORTACAO E LTDA	36235	999	ATIVA
SPM2530450694	PACKNOLOGY C IMPORTACAO E LTDA	36235	999	ATIVA

SPP2531068814	NOVA ERAA VINIL LTDA	36313	244	ATIVA
SPP2530997821	BOVEN TECNOLOGIA LTDA	37435	220,244	ATIVA
SPM2530452401	UNUM RECORDS LTDA	37901	999	ATIVA
SPP2531083730	DND S. TREINAMENTOS LTDA	37920	211	ATIVA
SPM2530447632	BEZERRATECH GESTAO E. LTDA	38492	999	ATIVA
SPM2530452399	FKD C.TREINAMENTO LTDA	38500	999	SUSPENSA
SPM2530460493	FKD C.TREINAMENTO LTDA	38500	999	SUSPENSA
SPM2530450596	CLAUDIO G. JUNIOR & CIA LTDA	38511	999	ATIVA
SPM2530461184	MM FOODS C. ALIMENTOS LTDA	38528	999	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS*CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 659/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 229/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº660/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 222E 223/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 227/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E
CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
DEC-7736/24	FABIANA AP. OLIVEIRA SILVA 36278656850	29518	DEFERIDO
7736/24-DEC	MARCIEUDO F. SANTOS 36830591848	31229	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 659/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 229/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 228/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2531052967	FAMILIA GOES PIZZARIA ALPHA LTDA	35374	DEFERIDO
SPP2531139434	RAIZA M. S. SERVICOS MEDICOS LTDA	36252	DEFERIDO
SPP2530553177	M & M PET CENTER CAMPOLIM LTDA	36922	DEFERIDO
SPP2531054473	ACESSO SAUDE E PERFORMANCE LTDA	37499	DEFERIDO
SPP2531100513	EURO POLYMERS COMERCIO, IMPORTACAO E INDUSTRIALIZACAO DE TERMOPLASTICOS LTDA	37969	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 659/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 229/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 229/2025CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 659/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 08/10/2025**.**
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2531026024-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 24650
CONTRIBUINTE: A.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052511	116,53	228,20	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	419,49

PROCESSO: SPM2530446989-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35591
CONTRIBUINTE: E.M.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052517	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	210,16	16,50	488,84

PROCESSO: SPP2531048377-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35432
CONTRIBUINTE: A.M.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052521	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPP2531004465-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30444
CONTRIBUINTE: R.E.R.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052533	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: SPP2530929181-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33938
CONTRIBUINTE: V.S.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052541	0,00	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	256,84

PROCESSO: SPM2530441431-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 26410
CONTRIBUINTE: M.I.H.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052579	116,53	182,08	87,40	0,00	364,16	0,00	0,00	16,50	766,67

PROCESSO: SPP2530968104-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27323
CONTRIBUINTE: G.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052582	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPP2530997821-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37435
CONTRIBUINTE: B.T.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052584	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: 2749/2025-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33835
CONTRIBUINTE: M.B.S.I.A.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052585	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

PROCESSO: SPP2530424724-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 20678
CONTRIBUINTE: O.F.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052598	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	210,16	16,50	547,11

Votorantim, 05 de Setembro de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.595, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 139/2025 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de setembro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de idade, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **JANE DROICHI DE ALMEIDA,** RG nº 13.***.**6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-E, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 22.607, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **LILIAN ANGELA MENDES DE OLIVEIRA,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 8 DE SETEMBRO À 27 DE SETEMBRO DE 2025,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR**, ANGELA SANTOS NAPOLE,** RG nº 22.***.***-X**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-E, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Expediente e Manutenção de Próprios - SECULT, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 2 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.608, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1.090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1.950/2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONCEDER, a partir de 8 de setembro de 2025**,** licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 3 (três) anos, a funcionária **VANESSA ROCHA GARCIA,** RG nº 45.***.***-**2,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão 32-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 2 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.609, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 22.598, de 26 de agosto de 2025, publicada em 29 de agosto de 2025, na página 12 do Jornal do Município nº 1.465,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 2 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.610, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, a pedido, **SILMARA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA,** RG nº 28.***.***-**9,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-A , da Secretaria de Administração – SEA, para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.611, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, a pedido, **SUSANE CARVALHO DE CAMARGO,** RG nº 44.***.***-**4,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, para a Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.613, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **167/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 23 de setembro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ALESSANDRA FERNANDES DE MORAES,** RG nº 25.***.***-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Padrão AEP-N, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.615, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a partir de 3 de setembro de 2025, a funcionária **KELI CRISTINA GONÇALVES PIERAMI**, RG nº 59.***.***-5, no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, e **NOMEAR,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 22.612, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015, E TUDO O QUE CONSTA DO DESPACHO Nº 40/2025 – PMV/SECULT,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim - CMPC, para o biênio 2025-2027, na seguinte conformidade:
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
Titular: ANGELA SANTOS NAPOLE DOMINGUES - RG: 22.***.***-X
Suplente: SONIA REGINA ORTIZ FREIRE MENEZES – RG: 19.***.***-4
Titular: TATIANE SANTOS ALMEIDA - RG: 33.***.***-3
Suplente: SAMANTA HELOÍSA CARNIATO – RG: 46.***.***-5
Titular: WESLEY MIGUEL FERREIRA REBOLO RIZZI - RG: 42.***.***-4
Suplente: LUCINEIDE RODRIGUES ALVES TRINDADE – RG: 13.***.***-2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEED
Titular: ROSANA A. CARDOSO NEDER DE ALMEIDA - RG: 19.***.***-9
Suplente: ELIANE A. VIEIRA SILVA – RG: 25.***.***-6
Titular: VIVIANE DAS GRAÇAS SANTOS GONÇALVES - RG: 27.***.***-3
Suplente: FABIO LUIZ VIEIRA – RG: 25.***.***-4
SECRETARIA DE ESPORTES – SEDESP
Titular: GABRIEL DALOSSE EISINGER - RG: 38.***.***-6
Suplente: VICTOR EULALIO DA SILVA – RG: 41.***.***-X
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA
Titular: ÉRIKA HARUMY GUENKAWA - RG: 44.***.***-8
Suplente: EVELYN NESTORI CHIOZZOTTO – RG: 21.***.***-4
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA – SECI
Titular: LAIZA GIGLIO - RG: 32.***.***-6
Suplente: GILLIARD FERREIRA MENDES – RG: 38.***.***-4
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DEMOCRATICAMENTE ELEITOS EM ASSEMBLEIA OCORRIDA EM 21 DE JULHO DE 2025:
ARTES CÊNICAS
Titular: JULIO CESAR MELLO - RG: 45.***.***-2
Titular: LUCAS RODOLFO DE LIMA MORAES - RG: 46.***.***-2
Suplente: GUILHERME SANTUCCI BEZERRA – RG: 58.***.***-0
ARTES VISUAIS
Titular: LUCIANA RODRIGUES LOPEZ - RG: 29.***.***
Suplente: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA - RG: 17.***.***
CULTURA POPULAR
Titular: KÁTIA REGINA PEREIRA RIBEIRO PUGLIA - RG: 16.***.***-8
Suplente: MOSS BELLANO MIRANDA - RG: 57.***.***-9
CULTURA URBANA
Titular: IVANA LAIS DA SILVA SANTANA - RG: 41.***.***-0
Suplente: RAFAEL ENRICO DE CAMPOS - RG: 37.***.***-5
MÚSICA
Titular: LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS LAUREANO - RG: 34.***.***-8
Suplente: REGINALDO DE AZEVEDO - RG: 33.***.***-1
PONTOS DE CULTURA
Titular: ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE VOTORANTIM - , CNPJ: 11.187.987/0001-11
PRODUÇÃO CULTURAL E TÉCNICOS DA CULTURA
Titular: ARIANE SAMPAIO PRAVATTA - RG: 42.***.***-2
Suplente: CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARTINS - RG: 21.***.***
Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos conselheiros ora nomeados será exercido gratuitamente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.614, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR, a partir de 3 de setembro de 2025, **ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**, RG nº 16.***.***-8, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SEA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.616, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º EXONERAR, a partir de 3 de setembro de 2025, a funcionária **ROSELI DE FÁTIMA ZACCHARIAS,** RG nº 8.***.***-9, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa – SESA, e **NOMEAR** na mesma data no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.617, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, ex-officio**, SIDNEI RODRIGUES ALVES,** RG nº 26.***.***-0**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Motorista, padrão 9-E , da Secretaria de Educação – SEED ,para a Secretaria de Serviços Públicos – SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.619, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 174/2024, que acolheu a proposta de demissão a bem do serviço público, da Comissão Especial nomeada, com fundamento no que dispõe o Artigo 178, inciso II da Lei Municipal nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1.º DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, MATHEUS AUGUSTO DA SILVA CARVALHO**, RG nº 39.***.***-X, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar De Enfermagem Plantonista, Padrão 71-B, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura, na forma do artigo 178, II da Lei Municipal nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, por infringência ao artigo 179, da mesma lei.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 22.618, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.704, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Readaptação, composta pelos membros abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	CARGO
ROSELI DE FÁTIMA ZACCHARIAS	Assessor Especial - SEA
FRANCINE GUEDES RODRIGUES	Assistente Social - SESA
JEFFERSON DE OLIVEIRA DELFINO	Médico Perito da FSSSPMV
JOSELIA CENCI	Psicóloga - SESA
CELIA GOMES FERREIRA	Técnico de Segurança do Trabalho - SEA
RENAN PAIVA MORENO	Médico do Trabalho
JOSÉ MORENO PINTOR NETO	Médico do Trabalho
DAIANE MAIARA DA SILVA	Chefe de Serviço de Vida Funcional- SEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.991, de 10 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de setembro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

